INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 006/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. ***Vilma Oliveira de Souza Correa.***"

Considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 19 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à Srª. ***Vilma Oliveira de Souza Correa***, portadora do RG n.º XX.XX9.060-6 SSP/SP e CPF de nº XXX.XXX.878-05, servidora efetiva no cargo de Trabalhador (a) Braçal, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 006/22.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 15 de Agosto de 2022.

MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.

Scanned with CamScanner